PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **(X) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Emenda**	**Nº 014/2025**

AUTORIA: ANDRÉ LUIZ BAIER (ANDRÉ DO SINDICATO) - PT

O Vereador que o presente subscreve vem **REQUERER** aos nobres Edis apoio no sentido de endossar o presente **REQUERIMENTO para MOÇÃO DE APLAUSOS à Defensora Eryca Rubielly Cabral Tolentino, à Dra. Ada Alves dos Reis Mendes (Defensora Pública, Coordenadora do Núcleo de Atendimento Virtual da Defensoria Pública) e ao Dr. Victor Hugo de Souza Lima (Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia),** pelos relevantes serviços prestados à população através do **Núcleo de Atendimento Virtual da Defensoria Pública.**

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Esta **CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS** tem por finalidade dar reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população de Nova Mamoré aos 342 atendimentos virtuais, possibilitando à população o acesso gratuito e facilitado à Justiça. Trata-se de um trabalho de alta relevância social, sobretudo para as famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes enfrentam dificuldades para se deslocar até Guajará Mirim ou outros municípios onde existe atendimento presencial da Defensoria Pública.

A implantação do Núcleo Virtual em Nova Mamoré foi instituída em 2024, e representa,

ID: 218172 e CRC: F0D0BE1C

portanto, um avanço histórico, garantindo a inclusão social e o respeito à dignidade da pessoa humana. Além disso, é importante destacar que a Câmara Municipal de Nova Mamoré, em conjunto com a Câmara Municipal de Campo Novo, foram as primeiras do Estado de Rondônia a firmarem parceria com a Defensoria Pública para a execução desse trabalho inovador, que já se tornou referência no estado.

Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece e aplaude o empenho, a dedicação e a competência de Eryca Rubielly Cabral Tolentino, da Defensora Pública Dra. Ada Alves dos Reis Mendes e do Defensor Público-Geral Dr. Victor Hugo de Souza Lima, que, com visão humanitária e compromisso institucional, possibilitaram que centenas de cidadãos menos favorecidos tivessem acesso à Justiça de forma rápida, eficiente e acessível.

Assim, diante de todo o exposto, requeiro apoio dos nobres colegas Edis para aprovação do presente **REQUERIMENTO PARA MOÇÃO DE APLAUSOS,** e que após aprovado, que seja marcada uma sessão solene, para entrega da moção de aplausos aos homenageados e encaminhados cópia da presente moção aos homenageados e a imprensa local.

Nova Mamoré, 18 de agosto de 2025.

_____
ANDRÉ DO SINDICATO
Vereador do PT

ID: 218172 e CRC: F0D0BE1C

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Requerimento	**014**	**18/08/2025**

ID: **218172**
CRC: **F0D0BE1C**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDRE LUIZ BAIER**
Criação: **18/08/2025 11:04:11** Finalização: **18/08/2025 11:07:44**

Processo

Documento

MD5: **7F0A5BDE889ECCC53E0808FAF1F3642E**

SHA256: **0620E54BE2A8614BFE48F69EB0C77878FBE56D724B7F97CC9A81E9FD790889DF**

Súmula/Objeto:

Requerimento de nº014 de Moção de Aplausos.

INTERESSADOS

ANDRE LUIZ BAIER	Nova Mamoré	RO	18/08/2025 11:07:11

ASSUNTOS

REQUERIMENTO	18/08/2025 11:06:50

CIENTES

CRISTINA PEREIRA DA SILVA	18/08/2025 11:17:26

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	VEREADOR	18/08/2025 11:08:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 218172 e o CRC F0D0BE1C.